

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>, o aviso de Dispensa nº 005.2025-IPSGA, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IPSGA, torna público que realizará as 09:00 do dia 27 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 005.2025-IPSGA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante/CE. Aviso de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>.

São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de fevereiro de 2025

assinado eletronicamente
Helayne Franquele Soares Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 221-420-3941
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.65

